

DECRETO Nº 153,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.180,00 (Mil cento e oitenta reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2008 – MANUT VEÍCULOS E EQUIP ROD SEC OBRAS
3.3.90.30.02.00.00 – Material de Consumo – Peças Veículos (716) R\$ 1.180,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINANC E PLANEJAMENTO
Atividade 2049 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.02.00.00 – Material de Consumo – Peças veículos (326) R\$ 240,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINANC E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC ADM, FINAC E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.13.00.00 - Serv de Public Propag e Prom Instit (315) R\$ 240,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINANC E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC ADM, FINAC E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.04.00.00 – Contr Tempo Determinado Prof Demais Áreas (333) R\$ 580,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda